



## Portaria nº. 01/2024 – CME/SJP

**Assunto:**Recompõem as Câmaras de Planejamento e Normas, Câmara de Ensino Fundamental e Especial, Câmara de Educação Infantil e Câmara de Ensino Superior do CME/SJP, fixando os respectivos Conselheiros, para exercício de suas atividades para o período 2022-2024.

A senhora Ana Lucia Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a lei municipal nº. 3.055/2018 expede a seguinte Portaria,

**Resolve:**

Art. 1º - Fica reorganizada a **Câmara de Educação Infantil**, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues (titular)
- Barbara Princival Cordeiro (titular)
- Carla Cristina Agulham (titular)
- Leila Gonçalves de Carvalho (titular)
- Luiz Carlos Costa da Silva (titular)
- Maria Madalena de Carvalho Hitner (titular)
- Marilza Aparecida Pereira Teixeira (titular)
- Anderson Dias do Rosário (suplente)
- Daniela Medeiros de Oliveira (suplente)
- Delma Regiane Cordeiro Furman (suplente)
- Stela Regina G. Wontroba (suplente)

Art. 2º - Fica reorganizada a **Câmara de Ensino Fundamental e Especial**, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues (titular)
- Clície Maria Cancelier Negoseki (titular)
- Domingas de Fátima Cardoso do Amaral (titular)
- Juliana Grebe Rosa Ferraz (titular)
- Luiz Carlos Costa da Silva (titular)
- Maria Madalena de Carvalho Hitner (titular)
- Maristela do Rocio Dittert (titular)
- Rosiani Silva Franchetto (titular)
- Dheborá Cristina da Silva (suplente)
- Fabíola Perdigão Flor (suplente)

Art. 3.º - Fica reorganizada a **Câmara de Ensino Superior**, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues (titular)
- Carmen Lúcia de Oliveira Rocha (titular)
- Luiz Carlos Costa da Silva (titular)
- Maria Madalena de Carvalho Hitner (titular)
- Carolline Pereira de Araújo Maia (suplente)
- Fabiano Setim (suplente)

Art. 4.º - Fica reorganizada a **Câmara de Planejamento e Normas**, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues (titular)
- Ângela Branco Guimarães (titular)
- Clície Maria Cancelier Negoseki (titular)
- Domingas de Fátima Cardoso do Amaral (titular)
- Luiz Carlos Costa da Silva (titular)
- Maria Madalena de Carvalho Hitner (titular)
- Marilza Aparecida Pereira Teixeira (titular)
- Rodrigo Cristiano de Oliveira (titular)
- Anderson Dias do Rosario (suplente)
- Dheborá Cristina da Silva (suplente)
- Marinês Gabriela Cristoff Jarek (suplente)

Art. 5.º - Na eventualidade de algum Conselheiro ou Conselheira suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo titular.

Art. 6.º - É assegurada a participação do Conselheiro Presidente do CME/SJP no trabalho das Câmaras, observando-se o disposto no artigo 29 do Regimento Interno do CME/SJP.



Art. 7º - As Câmaras deverão eleger ou confirmar seu Presidente e Vice, para o período que vai até 30/09/2024.

Art. 8.º - As Câmaras deverão registrar em Ata Simplificada as presenças e a síntese dos trabalhos de cada sessão realizada.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando alteradas as disposições da Portaria n.º 01/2022-CME/SJP, de 17 de fevereiro de 2022. SJP/PR, em 18 de abril de 2024.

Ana Lucia Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais/PR

